

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para aquisição de toner e fotocondutor para atender Secretaria de Indústria e Comércio deste Município, podendo ser realizada a forma de **dispensa de licitação** conforme previsto no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, considerando se tratarem de serviços e compras de valor até R\$ 62.725,59.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de toner e fotocondutor será para o melhor funcionamento da Secretaria de Indústria e Comércio deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Toner brother compatível tn1000/1060	04
02	Toner brother compatível n2340/tn2370	04
03	Fotocondutor brother compatível dr1060	02
04	Rotocondutor brother compatível dr2340/2370 byqualy 112k	02

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega da mercadoria ou realização dos serviços será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega deve ser combinado com o órgão solicitante, e o frete será por conta da Empresa.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Naira Rosana Cardoso de Souza , para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu- Go 13 de Janeiro 2025



Eliomar Gonçalves Pereira
SECRETÁRIO de Indústria e Comércio,
Ciências, Tecnologia e Trabalho
Decreto Nº 229/2023 de 31/07/2023